



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"

## CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE SANTA TERESA-ES

Criado pela Lei Municipal Nº 2.093/2010

Nomeado pelo Decreto Municipal nº 389/2025

Biênio 2025 a 2027

## ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO (CMCPHA) DE SANTA TERESA – ES

Aos 09 (nove) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 08:45h, reuniram-se presencialmente em caráter ordinário, os conselheiros Thiago de Souza Brasil (ALEAST), Anderson Teodoro Aguiar da Silva (ESFA), Jenilson Dalmashio (SMMA), Karen Waleska Leppaus (SMAS), Tobias Schmidt (SMPE), Cícero Tofoli (Dança), Ana Paula Zorral (Artesanato) e Andréa Gasparini Maciel (SMTC). A reunião teve início com a saudação de boas vindas pelo Presidente aos presentes e a nova integrante da equipe da SMTC a Superintendente Francyleen Siller. A leitura da Ata da reunião anterior foi dispensada por já haver sido aprovada por unanimidade no grupo do Conselho via WhatsApp. Dando prosseguimento, passou-se para o primeiro item da pauta, a leitura e aprovação da Minuta do novo Regimento Interno do Conselho adequando pontos que encontravam-se desatualizados pela alteração da legislação e por mudanças tecnológicas cujos trechos encontram-se grifados em amarelo. Não houve votação da Minuta, ficando para a próxima reunião para que cada Conselheiro possa fazer uma leitura sem pressa e pontuar possíveis ajustes. O Conselheiro Denilson sugeriu que oficializássemos junto ao Executivo solicitando a inclusão da participação de um representante do Conselho de Cultura, representante da sociedade civil no Conselho do PDM e foi solicitado, também, pelo representante da ESFA, que no Art 8º, §2º referente a atribuições do Conselho fosse retirado o numeral 14(quatorze), uma vez que, futuramente, pode haver acréscimos ou supressões dessas atribuições. O próximo ponto da pauta versou sobre a formação de uma Comissão para dar início à catalogação de objetos, esculturas em áreas públicas e imóveis de interesse de preservação tanto na Sede quanto nos Distritos. Foi sugerido pelo Conselheiro Cícero que fosse elaborado um projeto para convidar pessoas com expertise em diversas áreas (historiadores, pesquisadores, educadores, sociólogos, artistas visuais, arquitetos dentre outros) para participar da Comissão de Análise e Catalogação dos objetos/patrimônios. A Conselheira Ana Paula se dispôs a integrar a Comissão e se pronunciou favorável a iniciar o inventário, convidando pessoas da comunidade que tenham interesse em contribuir para realização desse registro. Para normatizar o trabalho, se faz necessário uma ficha de catalogação de inventário e foi sugerido entrar em contato com universidades que tenham curso de Arquitetura (UFES, UVV, UNESC, UNIVIX etc) para que estudantes do curso possam colaborar nesse processo de catalogação, valendo como estágio, crédito/nota. Outra sugestão foi a criação de dois Editais de Chamamento Público sendo um para pessoas físicas que detêm a posse ou que tenham conhecimento de objetos de interesse de preservação, com ficha de inscrição online para indicarem os itens a serem catalogados e as peças passariam por Comissão de Avaliação e Catalogação e o outro, para pesquisadores/profissionais interessados em compor a Comissão. Dando prosseguimento, o terceiro ponto da pauta abordado referiu-se aos aportes disponibilizados por Editais de Cultura do Estado para preservação, conservação e restauro dentre eles estão a Lei de Incentivo à Cultura Capixaba (LICC), que permite captar recursos de empresas via ICMS, o Programa Fundo a Fundo, com repasse de recursos à prefeitura para investir na conservação; e o edital anual do FUNCULTURA, que oferece apoio financeiro para conservar, manter ou restaurar imóveis tombados em sítios históricos. É de interesse da população que esses editais sejam divulgados para o maior número de pessoas, possibilitando a manutenção dos seus imóveis tombados. Em não havendo outros assuntos a serem tratados, o Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Andréa Gasparini Maciel, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente Anderson Teodoro Aguiar da Silva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA**  
Estado do Espírito Santo

Santa Teresa, 09 de setembro de 2025.

Anderson Teodoro Aguiar

Anderson Teodoro Aguiar  
Presidente do CMCPHA

Andréa Gasparini Maciel

Andréa Gasparini Maciel  
Secretária do CMCPHA